



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 310/2025 exarado no processo administrativo nº 808/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE CABOS PP PARA CAMPING DO BALNEÁRIO PASSO DO UMBU.**

LUIS EGIDIO NICOLA CNPJ nº09.024.193/0001-95 com sede na Rua Brasil, nº807. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 8.194,00(Oito Mil Cento e Noventa e Quatro Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 8.194,00(Oito Mil Cento e Noventa e Quatro Reais)**

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos cabos se faz necessário devido às fortes chuvas e da enchente que atingiu o município, assim danificando toda a infraestrutura elétrica anteriormente instalada no Balneário Passo do Umbu ocasionando perda total dos cabos existentes, pois foram arrastados pela água. Tal situação comprometeu de forma significativa as condições de uso do balneário impossibilitando a utilização adequada das instalações, prejudicando a segurança e o conforto de usuários e inviabilizando a realização de atividades recreativas, culturais e turísticas que o espaço tradicionalmente recebe.

Em um primeiro momento foi feito um levamento estimado para a aquisição, pois quando efetivamente conseguiram fazer um levantamento mais específico contatou-se que se realizará a compra de uma quantidade menor do que o primeiro levantamento feito.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 1019 – Projeto “Verão no Balneário Passo do Umbu”
Despesa: 409 3390.30.26.00.00 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

São Vicente do Sul, 15 de Outubro de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL**